REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o registro geral de animais pode ser a melhor ferramenta para se conhecer, dimensionar e monitorar esses seres vivos, auxiliando, assim, no planejamento das políticas de Saúde pública, servindo também para conhecer e avaliar os proprietários, responsabilizando-os, quando necessário, no caso de negligência, abandono, ou danos a terceiros;

b) a identificação e o registro podem ser os primeiros passos para o efetivo controle dos animais em nossa cidade;

c) o Registro Geral de Animais (RGA) deve ser elaborado e regulamentado através de um cadastro único de animais (cães, gatos e animais domésticos entre outros), junto ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária – CMVS, no âmbito do Estado da Bahia;

d) todos os animais nascidos deverão estar registrados junto ao Registro Geral de Animais (RGA);

e) entende-se por “todos os animais nascidos” cães, gatos e animais domésticos que estejam sob a guarda de canis e gatis, ou abandonados e recolhidos a abrigo, para posteriormente serem entregues à doação e venda;

f) tal propositura será importante para quantificar os animais existentes e estabelecer políticas eficientes de qualidade no controle, destinação adequada e melhoria de condições de vida de cães, gatos e animais domésticos;

g) com este registro, será possível também que governo, entidades protetoras dos animais e setores do Poder Público, privado e afins obtenham maior e melhor controle do processo de criação, doação e venda dos animais em todo o Município, além de facilitar a identificação, coibindo o abandono dos animais nas ruas e parques e, ao mesmo tempo, beneficiando proprietários, já que, em caso de perda do animal, o dono poderá ser localizado;

h) com a necessidade de controle sanitário, o *microchip* ganhou em diversos países, especialmente os europeus, caráter obrigatório, chegando a ser chamado de “anjo da guarda” de proprietários, veterinários e criadores;

i) destaquem-se entre as vantagens do produto o monitoramento do animal, o controle sanitário e o controle de ninhadas;

j) cães abandonados ou que atacam cidadãos também têm seus proprietários identificados com a utilização do *transponder;*

l) para combater o crescente abandono de cães e gatos, as Prefeituras do Recife, Curitiba, Porto Alegre, Campo Grande e Belo Horizonte não só desenvolvem programas de incentivo à adoção, como também realizam o cadastramento de cães para facilitar a identificação dos animais e donos;

m) em Campo Grande e Belo Horizonte, já está em vigor a implantação de *chips* de identificação em cães; na capital de Minas Gerais, a chipagem representa uma medida de segurança, com os dispositivos implantados apenas em *pit bulls*; em Porto Alegre, dos 15 mil animais nas ruas, o Município, com o Projeto de chipagem, consegue identificar, inicialmente, 2 (dois) mil cães que passam pelo Centro de Zoonoses por ano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie e regulamente o Registro Geral de Animais por meio de *microchips,* no âmbito do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires